



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
13 DE AGOSTO DE 2020
ANO XXXIII | N.º 7.756

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| EXECUTIVO | 2 |
| DECRETOS FINANCEIROS | 2 |
| DECRETOS SIMPLES | 4 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 5 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED | 5 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ | 6 |
| CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA | 7 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB | 7 |
| SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR | 8 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP | 10 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM | 10 |
| LICITAÇÕES | 11 |
| COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL | 11 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 11 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB | 12 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP | 12 |
| EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB | 12 |
| CONTRATOS | 12 |
| GABINETE DO PREFEITO - GABP | 12 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 13 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED | 13 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 13 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ | 15 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR | 15 |
| FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF | 15 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN | 15 |
| COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL | 15 |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA | 15 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP | 15 |
| CONVÊNIOS | 15 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ | 15 |
| EDITAIS | 16 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ | 16 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 16 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 17 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR | 18 |
| DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 | 18 |

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 32.687 de 12 de agosto de 2020**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020, e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu artigo 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado conforme **Processo CASA CIVIL Nº 654/2020**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.687/2020

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|--------|---------------------|----------|---------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO | |
| 521010-FMAS | 08.243.0004.258400 | 3.3.50.43 | 2.1.91 | 30.000,00 | | |
| | 08.244.0004.241700 | 3.3.90.48 | 2.1.91 | 3.000.000,00 | | |
| | 08.244.0004.258500 | 3.3.50.43 | 2.1.91 | 1.370.000,00 | | |
| SUB-TOTAL | | | | 4.400.000,00 | | |
| TOTAL GERAL | | | | 4.400.000,00 | | |

DECRETO Nº 32.688 de 12 de agosto de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$

205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.688/2020

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|--------|-------------------|-------------------|---------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO | |
| 410002-SEMGE | 04.122.0016.250136 | 3.3.90.30 | 0.1.00 | 100.000,00 | | |
| | 04.126.0016.250425 | 3.3.90.40 | 0.1.00 | | 100.000,00 | |
| SUB-TOTAL | | | | 100.000,00 | 100.000,00 | |
| 520002-SEMPRE | 14.244.0004.159200 | 3.3.50.43 | 0.1.00 | 105.000,00 | | |
| | 08.122.0016.250119 | 3.3.90.35 | 0.1.00 | | 105.000,00 | |
| SUB-TOTAL | | | | 105.000,00 | 105.000,00 | |
| TOTAL GERAL | | | | 205.000,00 | 205.000,00 | |

DECRETO Nº 32.689 de 12 de agosto de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.689/2020

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|--------|-------------------|-------------------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| 540002-SECULT | 23.122.0016.250131 | 3.3.90.37 | 0.1.00 | 250.000,00 | |
| | 23.695.0016.255600 | 3.3.90.39 | 0.1.00 | | 250.000,00 |
| SUB-TOTAL | | | | 250.000,00 | 250.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 250.000,00 | 250.000,00 |

DECRETO Nº 32.690 de 12 de agosto de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.758.146,00 (Hum milhão, setecentos e cinquenta e oito mil, cento e quarenta e seis reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAI0 VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.690/2020

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | PAG: 01 | |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|--------|---------------|---------------------|---------------------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO | |
| 567002-DESAL | 22.451.0010.243700 | 3.3.90.30 | 0.1.00 | 17.588,00 | | |
| | 22.451.0010.243700 | 3.3.90.39 | 0.1.00 | 98.669,00 | | |
| | 22.451.0010.245300 | 3.3.90.30 | 0.1.00 | 494.266,00 | | |
| | 23.126.0016.250431 | 4.4.90.52 | 0.1.00 | 10.000,00 | | |
| | 23.451.0010.143901 | 3.3.90.39 | 0.1.00 | 1.137.623,00 | | |
| | 22.122.0016.250104 | 3.3.90.30 | 0.1.00 | | 172.788,00 | |
| | 22.451.0010.240600 | 3.3.90.30 | 0.1.00 | | 447.735,00 | |
| | 23.451.0010.145100 | 4.4.90.51 | 0.1.00 | | 1.137.623,00 | |
| | SUB-TOTAL | | | | 1.758.146,00 | 1.758.146,00 |
| | TOTAL GERAL | | | | 1.758.146,00 | 1.758.146,00 |

DECRETO Nº 32.691 de 12 de agosto de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 43.000.000,00 (quarenta e três milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAI0 VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.691/2020

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|--------|----------------------|----------------------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| 450002-SEMOP | 15.452.0016.250800 | 3.3.90.39 | 0.1.17 | 35.000.000,00 | |
| | 15.452.0016.250900 | 3.3.90.39 | 0.1.17 | 8.000.000,00 | |
| SUB-TOTAL | | | | 43.000.000,00 | |
| 560002-SEMAN | 15.451.0010.110900 | 4.4.90.51 | 0.1.17 | | 145.000,00 |
| | 15.451.0010.214500 | 3.3.90.39 | 0.1.17 | | 10.600.000,00 |
| | 15.451.0010.214500 | 4.4.90.51 | 0.1.17 | | 2.530.000,00 |
| | 15.451.0013.214400 | 3.3.90.39 | 0.1.17 | | 16.625.000,00 |
| | 15.451.0013.214400 | 4.4.90.51 | 0.1.17 | | 13.000.000,00 |
| | 15.451.0013.243800 | 4.4.90.51 | 0.1.17 | | 100.000,00 |
| SUB-TOTAL | | | | | 43.000.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 43.000.000,00 | 43.000.000,00 |

DECRETO Nº 32.692 de 12 de agosto de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.475, de 09 de agosto de 2019, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2020, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.692/2020

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA | | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|--|--------|-------------------|-------------------|---------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTES | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO | |
| 540002-SECULT | 23.695.0016.255600 | 3.3.90.37 | 0.1.00 | 150.000,00 | 150.000,00 | |
| | 23.695.0016.255600 | 3.3.90.39 | 0.1.00 | | | |
| SUB-TOTAL | | | | 150.000,00 | 150.000,00 | |
| TOTAL GERAL | | | | 150.000,00 | 150.000,00 | |

DECRETO Nº 32.693 de 12 de agosto de 2020

Fica aberto o Crédito Adicional Extraordinário para atender as ações de combate a pandemia do COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 167, Inciso XIII, §3º da Constituição Federal de 1988 e no artigo 52, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a consequente declaração de situação de emergência e calamidade pública instalada com a pandemia do Covid-19, conforme Decretos nºs 32.268, de 18 de março de 2020 e 2.042, de 23 de março de 2020 e Nota Técnica SEI nº12774/2020 do Ministério da Economia;

Considerando o disposto nos artigos nºs 41 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Extraordinário, no valor de R\$ 1.060.000,00 (Hum milhão e sessenta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Extraordinário correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo nº 660/2020 - CASA CIVIL**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.693/2020

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|----------------------------------|--------|---------------------|----------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTES | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| 547002-SALTUR | 23.122.0002.263018 | 3.3.90.39 | 2.1.00 | 1.060.000,00 | |
| SUB-TOTAL | | | | 1.060.000,00 | |
| TOTAL GERAL | | | | 1.060.000,00 | |

DECRETOS SIMPLES**DECRETOS de 12 de agosto de 2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **JEDJANE MIRTES DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, Grau 57, da Subchefia de Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial IV, Grau 58, da Subchefia de Gabinete do Prefeito e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **MÔNICA MÁRCIA KALILE PASSOS**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **GILMARIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Coordenador Regional, da Coordenadoria Pedagógica – Gerência Regional, da Secretaria Municipal da Educação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de agosto de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 223/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 130 da Lei Complementar 01/91 e no processo SMS nº 22057/2019,

RESOLVE:

Fica concedida LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, a servidora LUZANI DOS SANTOS, matrícula 3095763, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no período de 10/10/2019 a 29/07/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 10 de agosto de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 224/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo SEMGE nº 382/2020,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE do Servidor WELISSON FERREIRA PITTA, matrícula 3094246, lotado na Fundação Cidade Mãe - FCM para exercer função de confiança, a contar de 20/07/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 12 de agosto de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- DECRETO 7047/1984

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

| PROCESSO | ORGÃO | SERVIDOR |
|------------|-------|-------------------------------|
| 25655/2019 | SMS | CATARINA ELITA FREITAS VIANNA |

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 12 de agosto de 2020.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 155/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, ANA ANGELICA BASTOS E SILVA, matrícula nº 3093399, do Cargo em Comissão de Diretor, DM5, da Unidade de Ensino 0723 - MUNICIPAL LEOVICIA ANDRADE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de agosto de 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 156/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, WELLINGTON MENDES DE CASTRO, matrícula nº 3071055, do Cargo em Comissão de Diretor, DM5, da Unidade de Ensino 0345 - MUNICIPAL PADRE NORBERTO.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de agosto de 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 157/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, CASSIA SILVA SANTOS GOES, matrícula nº 3068913, do Cargo em Comissão de Diretor, DM3, da Unidade de Ensino 1140 - ESCOLA LABORATORIO ESCOLAB COUTOS.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de agosto de 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 158/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, MARIA EUGENIA DE OLIVEIRA SAMPAIO, matrícula nº 3081593, do Cargo em Comissão de Diretor, DM5, da Unidade de Ensino 0127 - ESCOLA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de agosto de 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 159/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, ROBERTO RIVELINO BATISTA FACTUM DOS SANTOS, matrícula nº 3068565, do Cargo em Comissão de Diretor, DM3, da Unidade de Ensino 1052 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO CANABRAVA.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de agosto de 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 160/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, DENILSON NAZARE MELCIA, matrícula nº 3024885, da Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de agosto de 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 161/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, PAULO COSTA BARRETO JUNIOR, matrícula nº 3091824, da Função de Confiança chefe de Secretaria Escolar, da unidade escolar 0520 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL SAO GONCALO e designar para exercer o mesmo cargo na unidade escolar 0743 - CMEI - NOSSA LUTA.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de agosto de 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 075/2020

| PORTARIA | DOM | SERVIDOR | MATRÍCULA | ONDE SE LÊ | LEIA-SE |
|----------|------------|--------------------------------------|-----------|------------|---------|
| 075/2020 | 21/02/2020 | MARIA EMILIA MATOS DIAS ARAUJO | 3129960 | 3129960 | 3121660 |

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de agosto de 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**
PORTARIA N.º 13/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, nomeada em 05 de fevereiro de 2019, no uso das suas atribuições e com base no Edital de chamamento público das entidades da sociedade civil envolvidas em movimentos de juventude para habilitação na escolha de representantes para o Conselho Municipal de Juventude - COMJUV do município de Salvador - biênio 2020-2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Gustavo Figueiredo Mercês, matrícula 3087155 (cargo efetivo), para a função de presidente da Comissão Organizadora Eleitoral no processo de escolha dos REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - COMJUV DO MUNICÍPIO DE SALVADOR para o biênio 2020-2022, bem como membros da referida comissão as servidoras efetivas: Rosane de Jesus Santana Santiago, matrícula 3095351 e Rebeca dos Santos Caldas, matrícula 3090109.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 12 de agosto de 2020.

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária

PORTARIA N.º 14/2020
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ENVOLVIDAS EM
MOVIMENTOS DE JUVENTUDE PARA HABILITAÇÃO NA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DA
SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - COMJUV DO MUNICÍPIO DE
SALVADOR - BIÊNIO 2020-2022 EM ENCONTRO MUNICIPAL DE MOVIMENTOS DA JUVENTUDE A SE
REALIZAR**

A Secretária de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8954/2015, de 16 de dezembro de 2015, que criou o CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, conforme Lei nº 9.444 /2019 de 12 de abril de 2019 e Decreto nº 31.002 de 06 de maio de 2019, convoca as diversas entidades da sociedade civil que atuam em movimentos de Juventude na cidade de Salvador para inscrição e escolha dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Juventude - COMJUV para o biênio 2020-2022 em Encontro Municipal de Movimentos da Juventude, aqui convocado e a ser realizado virtualmente por videoconferência no dia 26/08/2020 em virtude das restrições e orientações sanitárias proibitivas de aglomerações em função do risco de disseminação do coronavírus nesta capital, sendo mediado por Comissão Organizadora Eleitoral designada em Portaria SPMJ 13/2020.

Disposições Gerais

Art. 1º - O processo de eleição, dos representantes da sociedade civil para o Conselho Municipal de Juventude - COMJUV, será atribuição da Comissão Organizadora Eleitoral do Processo Eletivo, designada, em portaria publicada no Diário Oficial do Município, pela Secretária de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ, especialmente constituída para este fim.

Da inscrição de Entidades

Art. 2º - Poderão candidatar-se a representante da sociedade civil no CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, para o biênio 2020/2022, entidades que atuam nas seguintes áreas/segmento:

- Movimento religioso juvenil;
- Entidades político-partidárias;
- Movimentos artísticos e culturais;
- Movimentos de igualdade racial;
- Movimentos LGBT - lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros;
- Movimentos das jovens mulheres;
- Movimentos de Empreendedorismo;
- Movimentos estudantis secundaristas;
- Movimentos estudantis universitários;
- Representante de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

§ 1º O Conselho Municipal de Juventude - COMJUV possuirá composição paritária, constituído por 20 (vinte) membros titulares e seus respectivos suplentes, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, sendo 10 (dez) representantes do Poder Público, indicados e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e 10 (dez) representantes da Sociedade Civil, sendo que estes últimos serão escolhidos da seguinte forma:

- 01 (um) representante do movimento religioso juvenil;
- 01 (um) representante de entidades político-partidárias;
- 01 (um) representante dos movimentos artísticos e culturais;
- 01 (um) representante dos movimentos de igualdade racial;

e) 01 (um) representante dos movimentos LGBT - lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros;

f) 01 (um) representante dos movimentos das jovens mulheres;

g) 01 (um) representante dos movimentos de Empreendedorismo;

h) 01 (um) representante do movimento estudantil secundarista;

i) 01 (um) representante do movimento estudantil universitário;

j) 01 (um) representante de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

§ 2º Cada representante deverá ter um suplente, e, no caso da representação da Sociedade Civil, a suplência será preferencialmente ocupada por entidade diversa daquela que ocupa a vaga de titular.

§ 3º A participação dos membros titulares ou suplentes no COMJUV será considerada de relevante interesse público, não ensejando qualquer tipo de remuneração.

§ 4º A função de Presidente será exercida neste mandato 2020-2022 por conselheiro representante da Secretaria Municipal responsável pelas políticas públicas voltadas à juventude, atualmente a Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ.

Art. 3º - As candidaturas da sociedade civil deverão preencher "Formulário padrão de Inscrição" conforme ANEXO I, bem como o "Formulário de Candidatura à Representação no CONJUV" conforme ANEXO II. Cada entidade se candidata a apenas uma vaga, devendo sinalizar no formulário. A marcação no formulário de inscrição em dois campos entre as vagas/segmento ou a não marcação, serão consideradas nulas.

Art. 4º - As inscrições das entidades deverão ser feitas entre dias 13 a 18 de agosto de 2020, encaminhadas por email a SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, através do endereço de correio eletrônico gabinete.spmj@salvador.ba.gov.br com anexos salvos em arquivo PDF.

§1º Para fins de comprovação da regularidade das entidades e atividades desenvolvidas deverão ser apresentadas, no ato do envio, por email, dos formulários de inscrição presentes nos ANEXOS I, II, além de:

I - Cópia legível de documento de constituição da entidade assinado pelo representante legal, acompanhado de cópia do Estatuto Social, em formato PDF;

II - Ata de eleição da última diretoria ou ato disposto no Estatuto que define sua representação, em formato PDF;

§ 2º Só mediante apresentação e validação desses documentos pela Comissão Organizadora Eleitoral do Processo Eletivo, as entidades poderão participar como habilitadas a votar e ter indicado candidato a ser votado, no Encontro para eleição dos representantes da sociedade civil para o Conselho Municipal de Juventude - COMJUV.

Da eleição para representação da sociedade civil

Art. 5º A Comissão Organizadora Eleitoral do Processo Eletivo publicará até o dia 20/08/2020, a relação das representações legais das entidades da sociedade civil habilitadas para participação no Encontro para Eleição de representantes da sociedade civil no COMJUV, bem como as candidaturas deferidas a cada vaga de segmento específico optado, para o Encontro Municipal de Movimentos da Juventude a ser realizado virtualmente por videoconferência no dia 26/08/2020, abrindo prazo de até o dia 23 de agosto de 2020 para recurso do resultado de entidades habilitadas e/ou inabilitadas e candidaturas deferidas e/ou indeferidas. Os recursos devem ser fundamentados, apresentando documentos comprobatórios que sustentem a argumentação para o email gabinete.spmj@salvador.ba.gov.br

Parágrafo único - No dia 25 de agosto, após análise de recursos pela Comissão, será publicada a relação definitiva das entidades habilitadas a participar do Encontro e relação das candidaturas deferidas indicadas pelas Entidades a representantes da sociedade civil para cada vaga/segmento, bem como a confirmação ou nova data, qual será o aplicativo de vídeo conferência e local para realização o Encontro Municipal de Movimentos da Juventude para eleição virtual dos conselheiros da sociedade civil. É obrigação de cada entidade acompanhar as publicações em Diário Oficial do Município.

Encontro Municipal de Movimentos da Juventude

Art. 6º - A Comissão Organizadora Eleitoral do Processo Eletivo conduzirá os trabalhos de eleição, facultando as entidades a apresentarem seus candidatos, apenas sendo permitida a presença dos candidatos e de um representante de cada entidade habilitada para o referido Encontro. Outras pessoas poderão participar na condição de observadores sem poder interferir na escolha.

Art. 7º - Conforme Lei nº 8954/2015 a eleição dos representantes será inicialmente precedida de amplo processo de diálogo social entre as entidades de juventude habilitadas e presentes no Encontro, mediado e organizado pela Comissão Organizadora Eleitoral do Processo Eletivo, buscando o consenso.

Art. 8º - Não chegando ao consenso entre as entidades representativas da sociedade civil presentes quanto aos nomes que ocuparão as vagas da sociedade civil, seus representantes serão escolhidos por meio de sufrágio, informando cada entidade qual o voto para cada vaga onde houver mais de um candidato para mesma vaga/segmento.

§1º - Se aberta a votação, a entidade mais votada em cada área segmento será eleita e a segunda colocada será a respectiva suplente. Se houver empate para vaga, será realizada nova votação apenas para aquela vaga que obteve empate. Persistindo o empate, prevalecerá o candidato a vaga que tenha idade entre 18 a 29 anos, persistindo o empate, aquele que for mais novo.

§2º - Havendo a inscrição de apenas uma candidatura por segmento, sendo habilitada a entidade e candidatura deferida, a mesma será proclamada eleita no encontro.

Da nomeação da representação no Conselho Municipal de Juventude

Art. 9º - Após apurado e divulgado o resultado, será feita a lavratura da ata pela Comissão organizadora Eleitoral do Processo eletivo que será encaminhada, até o dia 28 de agosto de 2020, ao Chefe do Executivo Municipal que nomeará os 10 (dez) representantes da sociedade civil bem como os 10 (dez) representantes do Poder Público Municipal e seus respectivos suplentes.

Art. 10º - O mandato dos Conselheiros e de seus respectivos suplentes será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

Art. 11º - Excepcionados os casos de renúncia, os Conselheiros do COMJUV, referidos no inciso II do art. 4º desta Lei, poderão perder o mandato, antes do prazo de 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

I - pela ausência imotivada em 02 (duas) reuniões consecutivas do COMJUV, ou 05 (cinco) alternadas;

II - pela prática de ato incompatível com a função de Conselheiro, por decisão da maioria dos membros do COMJUV;

III - por requerimento da entidade da Sociedade Civil representada.

Art. 12º - Em virtude da pandemia do Coronavírus, a posse dos conselheiros titulares e suplentes do poder público e sociedade civil será realizada em data prevista de 31 de agosto de 2020 através de videoconferência em horário a ser informado a todos os conselheiros.

Art. 13º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Eletivo.

Art. 14º - Este chamamento entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de agosto de 2020

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 12 de agosto de 2020.

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária

ANEXO I - Formulário padrão de Inscrição (ENCAMINHAR VIA EMAIL gabinete.spmj@salvador.ba.gov.br)

| IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL | |
|--|-----------|
| Nome da Entidade: | |
| Endereço: | |
| CEP: | Telefone: |
| Email: | |
| Nome do representante Legal: | |
| CPF do representante Legal: | |
| MODELO DE REQUERIMENTO PARA HABILITAÇÃO | |
| A Entidade _____ sediada no endereço acima citado, representada neste ato pelo seu representante legal _____ vem requerer INSCRIÇÃO e HABILITAÇÃO para participar do Processo de Escolha de representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Juventude - COMJUV em Salvador para um mandato de 2020/2022. A referida Entidade será representada no referido Encontro de Escolha de representantes pelo membro da entidade: _____ | |
| Contato deste representante: Tel.: _____ Email: _____ | |
| Nestes Termos, tomei conhecimento, aceito e concordo integralmente, sem restrições, com todas as condições e regras deste Edital Portaria SPMJ 14/2020. | |
| Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas. | |
| Pede Deferimento, Salvador(Ba), _____ de _____ de 2020. | |
| _____ Nome completo e Assinatura do Representante Legal da Entidade | |

ANEXO II - Formulário de Candidatura a Representação (ENCAMINHAR VIA EMAIL gabinete.spmj@salvador.ba.gov.br)

| IDENTIFICAÇÃO DE CANDIDATURA A REPRESENTAÇÃO NO CONJUV | |
|---|--|
| Nome da Entidade: | |
| Nome do Candidato(a) a representante no COMJUV: | |
| CPF do Candidato(a) a representante no COMJUV: | |
| Data de nascimento do Candidato: | |
| Área/Segmento que atua e se candidata a representante no COMJUV | |
| ATENÇÃO! MARCAR APENAS UM CAMPO: | |
| <input type="checkbox"/> movimento religioso juvenil; <input type="checkbox"/> entidades político-partidárias; <input type="checkbox"/> movimentos artísticos e culturais; <input type="checkbox"/> movimentos de igualdade racial; <input type="checkbox"/> movimentos LGBT - lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros; <input type="checkbox"/> movimentos das jovens mulheres; <input type="checkbox"/> movimentos de Empreendedorismo; <input type="checkbox"/> movimento estudantil secundarista; <input type="checkbox"/> movimento estudantil universitário; <input type="checkbox"/> de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. | |
| MODELO DE REQUERIMENTO PARA CANDIDATURA | |
| A Entidade _____ sediada no endereço acima citado, representada neste ato pelo seu representante legal _____ vem requerer candidatura a vaga de representante da sociedade civil na área/segmento assinalada acima por meio de seu membro e candidato _____ | |
| na escolha de representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Juventude - COMJUV em Salvador para um mandato de 2020/2022. | |
| Contato deste candidato(a): Tel.: _____ E-mail: _____ | |
| Nestes Termos, tomei conhecimento, aceito e concordo integralmente, sem restrições, com todas as condições e regras deste Edital Portaria SPMJ 14/2020. | |
| Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas. | |
| Nestes Termos, Pede Deferimento, Salvador (Ba), _____ de _____ de 2020. | |
| _____ Nome completo e Assinatura do Representante Legal da Entidade | |
| _____ Nome completo e Assinatura do Candidato da Entidade | |

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PORTARIA 011/2020

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996.

RESOLVE:

Art. 1. Desincompatibilizar a partir do dia 14/08/2020, pelo prazo regulamentado nas normas do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, o Conselheiro Titular Ailton Souza Rodrigues, do Conselho Tutelar XIII - Naranitiba, por motivo de candidatura a cargo público eletivo, conforme Art.78º inciso II da Resolução 001/2009 que dispõe sobre o Regimento Interno dos Conselhos Tutelares; conforme deliberação e aprovação em ata da Assembleia Geral Extraordinária 218/2020 no DOM em 30 de julho de 2020 e Resolução 029/2020, publicada no Diário Oficial do Município de Salvador nº 7738, em 29 de julho 2020.

Art.2. Convocar o 1º Suplente do Conselho Tutelar XIII - Naranitiba o Sr. Railson Crispim Pinheiro Santos.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Salvador, 12 de agosto de 2020.

TATIANE PAIXÃO
Presidenta

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA CONJUNTA Nº 108/2020

Republikado por ter saído com incorreção, no DOM de 11/08/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB e o SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DE SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art. 12 da Lei nº 9.475, de 09/08/2019, Art. 7º da Lei nº 9.506, de 26/12/2019, e o Art. 13 do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Convênio nº 001/2015, de 01/07/2015, publicado no DOM nº 6.370, de 04 a 06/07/2015, Primeiro Termo Aditivo, de 08/05/2017, publicado no DOM nº 6.844, de 19/05/2017, Segundo Termo Aditivo, de 01/10/2018, publicado no DOM nº 7.214, de 03/10/2018, Terceiro Termo Aditivo, de 07/01/2019, publicado no DOM nº 7.298, de 04/02/2019 e Quarto Termo Aditivo, de 28/01/2020, publicado no DOM nº 7.561, de 30/01/2020.

RESOLVEM:

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 26.451.0009.101200 - Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados, para a Superintendência de Obras Públicas de Salvador-SUCOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Superintendência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade, Gabinete da Superintendência de Obras Públicas, em 10 de agosto de 2020.

FABIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Mobilidade

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO
Superintendente de Obras Públicas de Salvador

ANEXO A PORTARIA Nº 108/2020

| PREFEITURA MUN. DO SALVADOR | DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO | PAG: 1 | |
|--|-----------------------------|--------|-------------------|
| UNIDADE ORIGEM: | | | |
| 53000 - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB | | | |
| 530002 - UG SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB | | | |
| 53002 - SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB | | | |
| UNIDADE DESTINO: | | | |
| 61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA | | | |
| 616002 - UG SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP | | | |
| 61602 - SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador | | | |
| Valores em R\$ 1,00 | | | |
| PROJETO / ATIVIDADE | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
| 26.451.0009.101200 | 44.90.39 | 2.1.00 | 1.800.000 |
| 26.451.0009.101200 | 44.90.51 | 2.1.00 | 21.761.587 |
| TOTAL | | | 23.561.587 |

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 114/2020

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO |
|--|--------------|------------|------------|
| ADEILTON SANTOS MORBECK | PR19238/2020 | R005346467 | INDEFERIDO |
| AILTON DE ALMEIDA SANTOS | PR19831/2020 | R005403968 | INDEFERIDO |
| ALAN SILVIO BARRETO MACIEL | PR21187/2020 | T908802967 | INDEFERIDO |
| ALEX BARBOSA DA CRUZ | PR18855/2020 | R005322380 | INDEFERIDO |
| ALINS DOS SANTOS SILVA | PR19322/2020 | R005423809 | INDEFERIDO |
| ANA CRISTINA ALMEIDA CARNEIRO | PR22042/2020 | R005443139 | INDEFERIDO |
| ANA CRISTINA ALMEIDA CARNEIRO | PR22044/2020 | R005333452 | INDEFERIDO |
| ANDERSON FERREIRA MOTA | PR19208/2020 | T908202369 | INDEFERIDO |
| ANDRE AMORIM SANTOS | PR19698/2020 | T143801652 | INDEFERIDO |
| ANDRE LUIS LEMOS COSTA | PR19569/2020 | R005392118 | INDEFERIDO |
| ANDREA DE SANTANA KRAYCHETE | PR21906/2020 | T427700171 | INDEFERIDO |
| ANDREA VENTOSOLA FERNANDEZ | PR21230/2020 | R005364430 | INDEFERIDO |
| ANDREZA OOLIVEIRA PINTO | PR19825/2020 | T908202508 | INDEFERIDO |
| ANETE MARIA SANTOS SOUZA | PR21558/2020 | T060202357 | INDEFERIDO |
| ANGELA MARIA MENEZES CARNEIRO | PR22178/2020 | T445900086 | INDEFERIDO |
| ANNA FELIX PRETI ATTA | PR22040/2020 | R005351942 | INDEFERIDO |
| ANTONIA RIBEIRO ANDRADE | PR22029/2020 | F001470380 | INDEFERIDO |
| ANTONIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS | PR22003/2020 | T427700378 | INDEFERIDO |
| ANTONIO FERNANDO BARBOSA CAMPOS | PR19062/2020 | R005307020 | INDEFERIDO |
| ANTONIO PAULO SCALDAFERRI FERNANDES | PR20721/2020 | F001473053 | INDEFERIDO |
| ANTONIO RODRIGUES DE SANTANA | PR21992/2020 | R005356339 | INDEFERIDO |
| ANTONIO RODRIGUES DE SANTANA | PR22059/2020 | R005365548 | INDEFERIDO |
| ARACI DE LUCENA LEAL | PR20557/2020 | T072306603 | INDEFERIDO |
| ARDOLI SOUZA DE CAMPOS | PR20912/2020 | R005392527 | INDEFERIDO |
| ARDOLI SOUZA DE CAMPOS | PR21242/2020 | R005373918 | INDEFERIDO |
| ARDOLI SOUZA DE CAMPOS | PR21266/2020 | R005364645 | INDEFERIDO |
| ARDOLI SOUZA DE CAMPOS | PR21214/2020 | R005373261 | INDEFERIDO |
| AURILIO DOS SANTOS SOUSA | PR18392/2020 | R005325764 | INDEFERIDO |
| BRENO EMANUEL BORGES DA ROCHA MENDES | PR19965/2020 | F001473864 | INDEFERIDO |
| BRUNO CORDEIRO CARDOSO | PR21347/2020 | R005380268 | INDEFERIDO |
| BRUNO DOS SANTOS NASCIMENTO | PR20010/2020 | R005439890 | INDEFERIDO |
| CAMILA FERNANDES DIAS RABELLO LEITE | PR20589/2020 | R005398185 | INDEFERIDO |
| CAMILA GOMES LADEIA | PR19845/2020 | T898201992 | INDEFERIDO |
| CAMILA SILVA CASALI | PR16914/2020 | T915301261 | INDEFERIDO |
| CARLA PATRICIA BERNARDI | PR18580/2020 | R005352766 | INDEFERIDO |
| CARLOS AUGUSTO FERNANDES DO NASCIMENTO | PR21464/2020 | R005427169 | INDEFERIDO |
| CARLOS AUGUSTO FERNANDES DO NASCIMENTO | PR21474/2020 | R005427138 | INDEFERIDO |
| CARLOS HENRIQUE SANTOS DOS SANTOS | PR19901/2020 | R005365061 | INDEFERIDO |
| CARMESIM CORREIA DE SOUZA | PR18231/2020 | R005316798 | INDEFERIDO |
| CESAR AUGUSTO RIBEIRO DE SANTANA | PR21789/2020 | R005436779 | INDEFERIDO |
| CICERO GERALDO OLIVEIRA NETO | PR19595/2020 | R005404971 | INDEFERIDO |
| CLAUDIO LIMA DE OLIVEIRA BARBOSA | PR14637/2020 | R005259575 | INDEFERIDO |
| CLEYDSON RAMOS BRAZ | PR18860/2020 | R005346747 | INDEFERIDO |
| CLINIO GOMES LEITE | PR21205/2020 | R005442320 | INDEFERIDO |
| DANIEL FLORES QUADROS | PR19994/2020 | R005398771 | INDEFERIDO |
| DANIELE MENEZES DE AMORIM | PR21330/2020 | R005372508 | INDEFERIDO |
| DINEIA FERREIRA COSTA MAIA | PR20744/2020 | R005365315 | INDEFERIDO |
| DJALMA JOSE GALVAO DE MELLO | PR20750/2020 | R005398708 | INDEFERIDO |
| EDINICIO DOS SANTOS PEREIRA | PR21109/2020 | R005433083 | INDEFERIDO |
| EDSON DE SOUZA COSTA | PR11463/2020 | T143801251 | INDEFERIDO |
| EDSON ROBERIO PEREIRA DA SILVA | PR20795/2020 | T433900852 | INDEFERIDO |
| EDUARDO BENEDITO DE OLIVEIRA ARAUJO | PR19636/2020 | T429800400 | INDEFERIDO |

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO |
|---------------------------------------|--------------|-------------|------------|
| EDUARDO CASTRO DE OLIVEIRA | PR21456/2020 | R0054226232 | INDEFERIDO |
| EDUARDO DE SANTANA SIMOES | PR18808/2020 | T923701688 | INDEFERIDO |
| EDUARDO SOUZA TEIXEIRA DA ROCHA | PR18061/2020 | F001464643 | INDEFERIDO |
| ELAINE JOYCE SOUZA BRITO | PR21201/2020 | T429000174 | INDEFERIDO |
| ELIANE CHAVES SOARES DE SOUZA | PR18057/2020 | R005342138 | INDEFERIDO |
| ELISANGELA DA SILVA GONCALVES | PR20458/2020 | R005429285 | INDEFERIDO |
| ELIZABETE GONCALVES DE SOUSA LEITE | PR18253/2020 | T933900240 | INDEFERIDO |
| ESLAINE CRISTINA DUBAY | PR18367/2020 | R005319847 | INDEFERIDO |
| EVERTON DA SILVA BARBOSA | PR21222/2020 | T933900238 | INDEFERIDO |
| EZILTON MARQUES DE SOUSA | PR19611/2020 | F001470868 | INDEFERIDO |
| FABIO CEZIMBRA MELLO | PR18119/2020 | T071801325 | INDEFERIDO |
| FABIO OLIVEIRA VACCAREZZA | PR20653/2020 | R005384353 | INDEFERIDO |
| FABIO SANTOS DA SILVA | PR19574/2020 | F001465621 | INDEFERIDO |
| FC ASSPLAN A E P EM G P E P LTDA | PR16058/2020 | T234001004 | INDEFERIDO |
| FERNANDA FONSECA DA SILVA | PR20520/2020 | T401200546 | INDEFERIDO |
| FLAVIO ADONIRAN ARAUJO DOS SANTOS | PR21526/2020 | T931402697 | INDEFERIDO |
| FLAVIO JOSE DOS SANTOS | PR20756/2020 | T398000305 | INDEFERIDO |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONDE | PR19264/2020 | R005385054 | INDEFERIDO |
| GEFSON DA ROCHA DOREA FILHO | PR19535/2020 | R005378108 | INDEFERIDO |
| GEFSON DA ROCHA DOREA FILHO | PR22002/2020 | R005472937 | INDEFERIDO |
| GIVANILDO SANTOS ESTEVAM | PR21086/2020 | R005410294 | INDEFERIDO |
| GLEIDSTON ARAUJO RIBEIRO | PR19393/2020 | T438000304 | INDEFERIDO |
| GUSTAVO ANSELMO MARTINS DEFANI JUNIOR | PR17626/2020 | R005337268 | INDEFERIDO |
| HERON DE CASTRO MAIA | PR18882/2020 | M000041039 | INDEFERIDO |
| HUMBERTO RODRIGUES DE MIRANDA | PR22176/2020 | R005473053 | INDEFERIDO |
| HUMBERTO RODRIGUES DE MIRANDA | PR21369/2020 | R005459746 | INDEFERIDO |
| ISRAEL ANDRADE LIMA | PR21805/2020 | T912205938 | INDEFERIDO |
| ITALO ROCHA DA SILVA NEGREIRO | PR19972/2020 | M000041088 | INDEFERIDO |
| IVAN FIGUEREDO DOURADO | PR21046/2020 | T912205829 | INDEFERIDO |
| JANETE VITORIA DE S CARDOSO | PR21876/2020 | R005373578 | INDEFERIDO |
| JERFFESON DA SILVA SOUZA | PR20870/2020 | R005365065 | INDEFERIDO |
| JOEL MARTINS SILVA | PR19657/2020 | R005331181 | INDEFERIDO |
| JOICE CORREIA CAMPANA | PR21944/2020 | R005376208 | INDEFERIDO |
| JORGE RICARDO CAMPOS DAU | PR22047/2020 | R005428854 | INDEFERIDO |
| JOSE FRANCISCO LAUDARI | PR22187/2020 | T424900027 | INDEFERIDO |
| JOSE GERALDO RIBEIRO DOS SANTOS | PR22112/2020 | T429000139 | INDEFERIDO |
| JOSE LAZARO REIS SERRA | PR22036/2020 | R005419437 | INDEFERIDO |
| JOSE MARIO MARQUES DE MORAIS | PR20620/2020 | T432700967 | INDEFERIDO |
| JOSE RAMOS GOMES | PR22376/2020 | R005365457 | INDEFERIDO |
| JOSE RENATO NOGUEIRA JUNIOR | PR19132/2020 | T913900184 | INDEFERIDO |
| JUBIRATAN FERREIRA SANTANA | PR17667/2020 | R005351247 | INDEFERIDO |
| JULIANA CARDOSO NASCIMENTO CABRAL | PR20885/2020 | R005384759 | INDEFERIDO |
| JURANDIR DE JESUS SILVA | PR22381/2020 | T931402406 | INDEFERIDO |
| KLENEA SOUZA DO AMARAL COSTA | PR21419/2020 | R005388347 | INDEFERIDO |
| LARISSA ANDRADE ESPINHEIRA | PR21737/2020 | R005389058 | INDEFERIDO |
| LEANDRO HENRIQUE MOSELLO LIMA | PR20677/2020 | R005400700 | INDEFERIDO |
| LENON SOL DE SOUZA MARQUES | PR21444/2020 | R005416815 | INDEFERIDO |
| LENON SOL DE SOUZA MARQUES | PR21449/2020 | R005387409 | INDEFERIDO |
| LEONARDO GABRIEL FELIX LEANDRO | PR21508/2020 | R005376666 | INDEFERIDO |
| LITZA MELO GUSMAO DA SILVA | PR22025/2020 | R005439324 | INDEFERIDO |
| LOCADORA DE VEICULOS LID EIRELI | PR21644/2020 | R005440478 | INDEFERIDO |
| LOCADORA DE VEICULOS LID EIRELI | PR21645/2020 | R005440346 | INDEFERIDO |
| LOCADORA DE VEICULOS LID EIRELI | PR21646/2020 | R005434238 | INDEFERIDO |
| LOCADORA DE VEICULOS LID EIRELI | PR21659/2020 | R005433464 | INDEFERIDO |
| LOCADORA DE VEICULOS LID EIRELI | PR21668/2020 | R005439277 | INDEFERIDO |
| LOCADORA DE VEICULOS LID EIRELI | PR21595/2020 | R005435833 | INDEFERIDO |
| LOCADORA DE VEICULOS LID EIRELI | PR21616/2020 | R005436283 | INDEFERIDO |
| LOCADORA DE VEICULOS LID EIRELI | PR21622/2020 | R005436677 | INDEFERIDO |
| LUCAS ALVES PEREIRA SOUZA | PR21153/2020 | T065202245 | INDEFERIDO |
| LUCIANA HOHLENWERGER LOPES PIMENTA | PR19603/2020 | T921203208 | INDEFERIDO |
| LUCIDIA FERREIRA PENA DA CRUZ | PR20523/2020 | R005368684 | INDEFERIDO |
| LUIS ALBERTO MOURA DA FONSECA | PR22227/2020 | F001470254 | INDEFERIDO |



| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO |
|--|--------------|------------|------------|
| LUIS AUGUSTO DE ANDRADE JUNIOR | PR22190/2020 | R005370096 | INDEFERIDO |
| LUIZ HENRIQUE GORDILHO BAHIANA | PR22293/2020 | T429800517 | INDEFERIDO |
| M ANITA DE ALMEIDA | PR18083/2020 | R005267801 | INDEFERIDO |
| MARCELO MACEDO BRANDAO | PR21500/2020 | T931402567 | INDEFERIDO |
| MARCIO SANTOS DAMASCENO | PR21633/2020 | R005357231 | INDEFERIDO |
| MARCIO SANTOS DAMASCENO | PR21635/2020 | R005367471 | INDEFERIDO |
| MARCOS COSTA RODRIGUES | PR18845/2020 | R005376477 | INDEFERIDO |
| MARIA ANGELA PITA BRANDAO | PR19530/2020 | T143801625 | INDEFERIDO |
| MARIA AUCILIADORA VARJAO LIMA | PR19094/2020 | R005319948 | INDEFERIDO |
| MARIA ISABEL DE OLIVEIRA | PR21097/2020 | F001470470 | INDEFERIDO |
| MARIO ROBERTO CAVALCANTE COSTA | PR18773/2020 | R005369341 | INDEFERIDO |
| MARY ANGELA ALMEIDA CARNEIRO | PR19580/2020 | T935202117 | INDEFERIDO |
| MAYANA MOREIRA ANDRADE | PR18297/2020 | T399300083 | INDEFERIDO |
| MICHELE MENESES DE AMORIM | PR21000/2020 | R005381771 | INDEFERIDO |
| MOISES SANTIAGO FELIX | PR21063/2020 | T234100498 | INDEFERIDO |
| MONALIZA SILVA SOUZA | PR18337/2020 | T018104017 | INDEFERIDO |
| MONICA BARBOSA DA SILVA DOORAKKERS | PR19667/2020 | R005370076 | INDEFERIDO |
| NAYRA GUIMARAES SILVA FREITAS | PR20566/2020 | R005395369 | INDEFERIDO |
| NEUSA PEREIRA DA SILVA | PR18733/2020 | R005357688 | INDEFERIDO |
| OLIMPIO FERREIRA SANTANA | PR21809/2020 | R005415700 | INDEFERIDO |
| OLIMPIO FERREIRA SANTANA | PR21770/2020 | R005417608 | INDEFERIDO |
| PATRICIA CARLA XAVIER ARAUJO GUERREIRO | PR18097/2020 | M000040656 | INDEFERIDO |
| PAULO FILIPE ROCHA RAMOS | PR13514/2020 | P003030771 | INDEFERIDO |
| PAULO SERGIO DE OLIVEIRA PINHEIRO | PR22393/2020 | R005435120 | INDEFERIDO |
| PRISCYLLA BARRETO DE MATOS GOMES | PR18828/2020 | R005354839 | INDEFERIDO |
| RAFAEL CASTRO DOS REIS SANTANA | PR21765/2020 | F001469955 | INDEFERIDO |
| RAIMUNDO DA PAIXAO | PR21613/2020 | R005373650 | INDEFERIDO |
| RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS | PR20815/2020 | R005422782 | INDEFERIDO |
| RAPHAEL OLIVEIRA GUIMARAES MENDES | PR20823/2020 | R005275567 | INDEFERIDO |
| REGINA RAMOS DA CRUZ NORONHA | PR17871/2020 | R005314054 | INDEFERIDO |
| RENATA ASSIS ANDRADE | PR19642/2020 | R005330300 | INDEFERIDO |
| RENATA ASSIS ANDRADE | PR19648/2020 | R005340682 | INDEFERIDO |
| RENILDO DAS NEVES SANTOS | PR18798/2020 | R005341708 | INDEFERIDO |
| RENY SCHREINER LUCIF | PR19919/2020 | T234700625 | INDEFERIDO |
| ROBERTO PAULO CONCEICAO DIAS | PR20599/2020 | R005432161 | INDEFERIDO |
| ROBSON SANTOS DE ALMEIDA | PR19368/2020 | R005323332 | INDEFERIDO |
| RONALDO DE PAULA | PR19707/2020 | R005390136 | INDEFERIDO |
| ROSSANA CARLA RODRIGUES FERNANDES | PR21113/2020 | T124800179 | INDEFERIDO |
| ROSSANA CARLA RODRIGUES FERNANDES | PR21134/2020 | R005409103 | INDEFERIDO |
| ROSSANA CARLA RODRIGUES FERNANDES | PR21409/2020 | R005435121 | INDEFERIDO |
| SANDRA DE CASSIA MENESES SILVA | PR21022/2020 | R005365892 | INDEFERIDO |
| SANDRA NASCIMENTO DE LIMA | PR21774/2020 | T401103615 | INDEFERIDO |
| SAULO ANDERSON NUNES FIUZA | PR19112/2020 | R005266448 | INDEFERIDO |
| SERGIO PASTORI DE FIGUEIREDO | PR21197/2020 | R005379021 | INDEFERIDO |
| SERGIO PASTORI DE FIGUEIREDO | PR21184/2020 | R005312414 | INDEFERIDO |
| SILVANA MARIA ANDRADE CABRAL | PR18049/2020 | F001462387 | INDEFERIDO |
| SILVESTER STALONE QUINELATO | PR20524/2020 | R005434288 | INDEFERIDO |
| TAMARA VIEIRA CAVALCANTE | PR20710/2020 | F001466734 | INDEFERIDO |
| TASS TRANSP E SERVICOS LTDA | PR19274/2020 | R005329946 | INDEFERIDO |
| TERESA CRISTINA CACHOEIRA M DE SANTANA | PR19115/2020 | R005326110 | INDEFERIDO |
| THIAGO CAMPANA COSTA | PR21946/2020 | R005347794 | INDEFERIDO |
| TIMOTEO CLAUDIONIR SEVERO DE AQUINO | PR22055/2020 | T234100490 | INDEFERIDO |
| VALDINEIA DE CACIA M PIRES NOGUEIRA | PR21709/2020 | R005396292 | INDEFERIDO |
| VALDIVINO MOREIRA MARQUES | PR22058/2020 | R005480180 | INDEFERIDO |
| VALMIR LOPES FERREIRA | PR21984/2020 | R005419086 | INDEFERIDO |
| VANDA MOURA DA FONSECA | PR19618/2020 | R005393798 | INDEFERIDO |
| VANIA REGINA CARDONA CLAVEL | PR17265/2020 | R005334316 | INDEFERIDO |
| VIVALDO DE JESUS PEREIRA | PR22119/2020 | R005453743 | INDEFERIDO |
| VIX LOGISTICA S A | PR21801/2020 | R005364397 | INDEFERIDO |
| WAGNER AMORIM FERREIRA DE SOUZA | PR21041/2020 | F001469562 | INDEFERIDO |
| ADRIANO DE AZEVEDO RIBEIRO | PR22093/2020 | T931402767 | DEFERIDO |
| AMAILTON RODRIGUES DA SILVA | PR21615/2020 | T433700224 | DEFERIDO |

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO |
|--|--------------|------------|-------------|
| ANDRE DUARTE NORBERTO | PR20666/2020 | T436300293 | DEFERIDO |
| ANDREZA MARTINS BENEVENUTO | PR18813/2020 | R005369709 | DEFERIDO |
| ARMANDO DE OLIVEIRA PRADO | PR18189/2020 | T920400636 | DEFERIDO |
| BARTOLOMEU DE SOUZA SILVA | PR21216/2020 | R005419262 | DEFERIDO |
| BRUNO WEILER CERVI | PR20840/2020 | T894701666 | DEFERIDO |
| CASSIO FERNANDES DA SILVA MACIEL | PR19213/2020 | R005386348 | DEFERIDO |
| CASSIO FERNANDES DA SILVA MACIEL | PR19216/2020 | R005386343 | DEFERIDO |
| CASSIO FERNANDES DA SILVA MACIEL | PR19221/2020 | R005384909 | DEFERIDO |
| DELMARIO MARQUES SILVA | PR17956/2020 | R005315203 | DEFERIDO |
| DILMA DE JESUS GRAMACHO | PR18046/2020 | R005344064 | DEFERIDO |
| DURVAL ALVES PEIXOTO NETO | PR22014/2020 | T906102023 | DEFERIDO |
| EDEILTON SANTOS DE JESUS | PR22290/2020 | T908000579 | DEFERIDO |
| EDILSON JOSE DA PENHA | PR21339/2020 | T434700273 | DEFERIDO |
| EDIVALDO SOARES ANUNCIACAO | PR19949/2020 | R005381902 | DEFERIDO |
| EDMILSON OLIVEIRA GONCALVES | PR21759/2020 | R005372767 | DEFERIDO |
| ELEILZA SANTOS SOUZA | PR21775/2020 | T931401347 | DEFERIDO |
| EVERTON CARLOS BECCARO GARDEZAN | PR18068/2020 | R005352951 | DEFERIDO |
| FABIANE NASCIMENTO MARTINEZ TRIGO | PR22416/2020 | R005425809 | DEFERIDO |
| GISELLE ROSE DOS SANTOS | PR19652/2020 | R005402594 | DEFERIDO |
| HEICA ALMEIDA OTTONI | PR20738/2020 | T445201910 | DEFERIDO |
| IVO SOUZA DE JESUS | PR21727/2020 | T932900667 | DEFERIDO |
| JORGE MAURICIO DAVID | PR22222/2020 | R005492933 | DEFERIDO |
| JORGE TADEU FERRAZ | PR21162/2020 | R005456689 | DEFERIDO |
| JOSE ALVES PEREIRA | PR19891/2020 | R005428483 | DEFERIDO |
| JOSE RICARDO IABRUDI NOGUEIRA | PR91697/2019 | T932300328 | DEFERIDO |
| LINDAILSON JOSE NUNES PACHECO | PR22421/2020 | R005457388 | DEFERIDO |
| LM TRANSPORTE INTERESTADUAIS SE RVB E CO | PR18957/2020 | R005373091 | DEFERIDO |
| LUCIMAR CONCEICAO DOS SANTOS | PR22265/2020 | R005453835 | DEFERIDO |
| LUCIMAR CONCEICAO DOS SANTOS | PR22271/2020 | R005387858 | DEFERIDO |
| MARIA ISABEL DE OLIVEIRA | PR21373/2020 | F001472154 | DEFERIDO |
| MARIA ISABEL DE OLIVEIRA | PR21386/2020 | R005435134 | DEFERIDO |
| MARIA ISABEL DE OLIVEIRA | PR21401/2020 | R005418136 | DEFERIDO |
| MARIO RUBEM BOAVENTURA NUNES | PR22072/2020 | R005423880 | DEFERIDO |
| MAURICIO APARECIDO VALENTIM DE SOUSA | PR16458/2020 | T912205039 | DEFERIDO |
| NADJARA PASSOS LOPES | PR20896/2020 | R005434488 | DEFERIDO |
| NEIDE TAIANE SANTOS FERREIRA | PR19412/2020 | R005428366 | DEFERIDO |
| NEIDE TAIANE SANTOS FERREIRA | PR19422/2020 | R005431376 | DEFERIDO |
| NEIDE TAIANE SANTOS FERREIRA | PR19437/2020 | R005431423 | DEFERIDO |
| OFFICE PLUS REPRESENTACOES LTDA | PR22132/2020 | R005414001 | DEFERIDO |
| OLIVIA DE OLIVEIRA SANTOS | PR20628/2020 | R005358798 | DEFERIDO |
| PAULO CESAR PINHEIRO PETILO | PR17967/2020 | R005318431 | DEFERIDO |
| PAULO CESAR SOARES FERNANDES | PR19141/2020 | R005383698 | DEFERIDO |
| PAULO CESAR SOARES FERNANDES | PR19149/2020 | R005426755 | DEFERIDO |
| RICARDO LUIZ LOBATO MORATO | PR18089/2020 | M000040731 | DEFERIDO |
| ROSANE CARVALHO DA SILVA | PR20917/2020 | R005440954 | DEFERIDO |
| ROSANE CARVALHO DA SILVA | PR20929/2020 | R005440973 | DEFERIDO |
| RUTIANE OLIVEIRA BOMFIM AMARAL | PR21459/2020 | R005379947 | DEFERIDO |
| RUTIANE OLIVEIRA BOMFIM AMARAL | PR21600/2020 | R005379929 | DEFERIDO |
| RUTIANE OLIVEIRA BOMFIM AMARAL | PR21577/2020 | R005373009 | DEFERIDO |
| RUTIANE OLIVEIRA BOMFIM AMARAL | PR21543/2020 | R005377641 | DEFERIDO |
| SEBASTIAO NUNES DE SOUZA | PR21780/2020 | R005467740 | DEFERIDO |
| VERA LUCIA DOS SANTOS FELIX DE ARAUJO | PR11657/2020 | T401502683 | DEFERIDO |
| W CARVALHO UTI MOVEL LTDA ME | PR21537/2020 | R005467095 | DEFERIDO |
| YURI CUNHA VALLADARES | PR15166/2020 | R005257277 | DEFERIDO |
| YURI CUNHA VALLADARES | PR15170/2020 | T925300472 | DEFERIDO |
| YURI CUNHA VALLADARES | PR15173/2020 | R005313684 | DEFERIDO |
| ZEZITO ANTONIO DA SILVA | PR18073/2020 | R005297477 | DEFERIDO |
| ADENILSON SOUSA DOS SANTOS | PR20862/2020 | R005375289 | ADVERTÊNCIA |
| ADONIZA DO NASCIMENTO DIAS GOMES | PR19339/2020 | R005321632 | ADVERTÊNCIA |
| ALENY ARRUDA DOS SANTOS OLIVEIRA | PR19672/2020 | R005339203 | ADVERTÊNCIA |
| ANDRE LUIZ FRANCA SANTOS | PR19835/2020 | R005368728 | ADVERTÊNCIA |

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO |
|---------------------------------------|--------------|------------|-------------|
| BRUNO DOS SANTOS DA CONCEICAO | PR21224/2020 | T435600024 | ADVERTÊNCIA |
| CARMELITA MARIA ESTEVAM SILVA SAMPAIO | PR22050/2020 | R005416862 | ADVERTÊNCIA |
| DANIEL FALCAO ESTRELA | PR15464/2020 | R005260205 | ADVERTÊNCIA |
| ELI CRISTINA REIS OLIVEIRA SILVA | PR19281/2020 | R005391014 | ADVERTÊNCIA |
| FABIO BARBOSA DA CONCEICAO | PR21478/2020 | R005449929 | ADVERTÊNCIA |
| GEOVANE DA CRUZ VELOSO | PR22463/2020 | R005461310 | ADVERTÊNCIA |
| HERICK RIBEIRO OLIVEIRA MAGALHAES | PR21303/2020 | R005433202 | ADVERTÊNCIA |
| ITALO CHALVAKSON PARANAGUA SANTOS | PR20684/2020 | R005273311 | ADVERTÊNCIA |
| JOAO PAULO DA SILVA MAIA | PR21791/2020 | R005460629 | ADVERTÊNCIA |
| JORGE MACEDO SILVA AMORIM | PR21180/2020 | R005452346 | ADVERTÊNCIA |
| JOZIVAL SANTOS DE OLIVEIRA | PR19913/2020 | T897600213 | ADVERTÊNCIA |
| MARCOS FELIX DE SOUZA | PR18995/2020 | R005348071 | ADVERTÊNCIA |
| NIVALDO SOUZA BIZERRA | PR21130/2020 | R005310608 | ADVERTÊNCIA |
| RAIMUNDO CAITANO LOPES MAGALHAES | PR19837/2020 | R005333878 | ADVERTÊNCIA |
| ROBERTA CABRAL RANGEL | PR18160/2020 | R005325280 | ADVERTÊNCIA |
| RUBENS M N G DE OLIVEIRA 85901900561 | PR22138/2020 | T430900058 | ADVERTÊNCIA |
| VIRGINIA PAIVA COELHO | PR22404/2020 | R005429031 | ADVERTÊNCIA |
| WILSON CONCEICAO RODRIGUES COSTA | PR19122/2020 | T436000132 | ADVERTÊNCIA |

Salvador, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020

FABRIZIO M.MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 131/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Dispensar, desde 01/05/2020, o servidor VALNEY PEREIRA GALVÃO, matrícula 3087125, da Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Fiscalização de Atividades em Logradouros Públicos - SEABE, da Coordenadoria de Fiscalização e Combate a Poluição Sonora - CPS, e designar para exercer a mesma função a servidora SIMONE JESUS DOS SANTOS REY, matrícula 3103612.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 12 de agosto de 2020.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário

PORTARIA N.º 132/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 62, da Sub-coordenadoria de Prevenção à Poluição Sonora, desta SEMOP, o servidor JOÃO DAMASCENO CERQUEIRA JÚNIOR, matrícula 3102745, e dispensar da mesma função o servidor REINA RIBEIRO DOS SANTOS, Matrícula 3069911, a partir de 01/09/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 12 de agosto de 2020.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário

PORTARIA N.º 133/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 62, da Sub-coordenadoria de Prevenção à Poluição Sonora, desta SEMOP, a servidora SANDRA REGINA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 3062047, e dispensar da mesma função o servidor JACKSON SOUZA DO ROSÁRIO, Matrícula 3087057, a partir de 01/09/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 12 de agosto de 2020.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário

PORTARIA N.º 134/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de SUPERVISOR, grau 63, da Sub-coordenadoria de Prevenção à Poluição Sonora, desta SEMOP, o servidor JACKSON SOUZA DO ROSÁRIO, matrícula 3087057, e dispensar da mesma função o servidor ERLON GUEDES MENDONÇA, Matrícula 3071551, a partir de 01/09/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 12 de agosto de 2020.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário

PORTARIA N.º 135/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de SUPERVISOR, grau 63, da Sub-coordenadoria de Prevenção à Poluição Sonora, desta SEMOP, o servidor PAULO VITOR TAVARES MARIANO, matrícula 3062621, e dispensar da mesma função o servidor GUTEMBERG MARQUES DA SILVA, Matrícula 3071551, a partir de 01/09/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 12 de agosto de 2020.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA N.º 103/2020

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 14/08/2020, o servidor ANDRE LUIS SILVA ROCHA, matrícula 3100901, do cargo em comissão de COORDENADOR I, grau 54, da Coordenadoria de Ações de Prevenção à Violência.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 10 de agosto de 2020.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA N.º 105/2020

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 14/08/2020, o servidor ALYSSON CORREIA CARVALHO, matrícula 3101599, do cargo em comissão de GERENTE II, grau 55, da Gerência de Desenvolvimento Humano.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 12 de agosto de 2020.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA N.º 106/2020

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder Licença para Concorrer a Cargo Eletivo ao servidor ALYSSON CORREIA CARVALHO, matrícula 3101599, na forma do despacho exarado no Processo n.º 629/2020, em conformidade com o Art.129, da Lei Complementar n.º 01/1991, a partir de 14/08/2020 e até o dia seguinte da eleição, devendo, em tempo oportuno, apresentar comprovante de registro da candidatura, sob pena das sanções cabíveis.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 12 de agosto de 2020.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

LICITAÇÕES

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 23/2020

PROCESSO Nº 47/2020 - COGEL
EMPRESA: CJL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 16.597.293/0001-76.
OBJETO: Aquisição de papel A4.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.985,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 23.122.016.250102; Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte de Recurso: 000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da lei 13.303/2016.
HOMOLOGAÇÃO: 12.08.2020.

Salvador, 12 de agosto de 2020.

EUDE LIMA SANTANA
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 224/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Processo n.º 10.252/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 25/08/2020 até às 10:00 horas do dia 26/08/2020-SMS

Abertura das Propostas: 26/08/2020 às 10:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 26/08/2020 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 225/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Processo n.º 9.072/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 25/08/2020 até às 14:00 horas do dia 26/08/2020-SMS

Abertura das Propostas: 26/08/2020 às 14:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 26/08/2020 às 15:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 226/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INTERNAÇÃO DOMICILIAR (HOMECARE) PARA O PACIENTE J.V.S.L - Processo Nº 2717121-8/209.

Processo n.º 6.858/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 26/08/2020 até às 10:00 horas do dia 27/08/2020-SMS

Abertura das Propostas: 27/08/2020 às 10:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 27/08/2020 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 227/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Processo n.º 8.217/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 26/08/2020 até às 14:00 horas do dia 27/08/2020-SMS

Abertura das Propostas: 27/08/2020 às 14:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 27/08/2020 às 15:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 12 de agosto de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 172/2020

Processo n.º 4.104/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GESSO ODONTOLÓGICO.

| EMPRESA | LOTE | VALOR (R\$) |
|-------------------------------------|-------|------------------|
| INSTRUMENTAL SAO JORGE EIRELI - EPP | ÚNICO | 24.980,00 |
| TOTAL | | 24.980,00 |

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/08/2020.

Salvador, 11 de agosto de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 186/2020

Processo n.º 9.894/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE POR AMBULÂNCIA DE PACIENTES NÃO CONVIND E DOS CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE INFECÇÃO PELO COVID-19, ENTRE UNIDADES DE SAÚDE, DENTRO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA, EM APOIO À CENTRAL MUNICIPAL DE REGULAÇÃO.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara o certame FRACASSADO.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/08/2020.

Salvador, 06 de julho de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 183/2020

Processo n.º 6.038/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

| EMPRESA | LOTES | VALORES (R\$) |
|--|-------|-------------------|
| FARMACE INDUSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA | 01 | 84.420,00 |
| DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | 03 | 197.370,00 |
| MEDICOM EIRELI | 06 | 432.000,00 |
| | 09 | 48.000,00 |
| TOTAL | | 761.790,00 |

Os lotes 02, 04, 05, 07 e 08 foram fracassados.

Critério de Julgamento: Menor Preço

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/08/2020.

Salvador, 10 de agosto de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação nº 176/2020, Processo nº 10134/2020, publicada no DOM nº 7.753 de 11 de agosto de 2020 pag 12.

ONDE SE LÊ:

CONTRATADA: RIOBAHIAFARMA COM. E DISTRIBUIÇÃO DE PROD. MÉD. E COS. LTDA
CNPJ: 15.145.035/0001-96

LEIA-SE:

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARM. HOSP. DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

Salvador, 11 de agosto de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 7.751 de 08 a 10 de agosto de 2020, pág. 06.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 167/2020

Processo nº 4.373/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

| EMPRESAS | LOTES | VALORES (R\$) |
|--|-------|-------------------|
| PRATI DONADUZZI & CIA LTDA | 01 | 435.240,00 |
| | 04 | 78.750,00 |
| ZUCK PAPEIS LTDA | 05 | 23.040,00 |
| | 08 | 13.600,00 |
| UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. | 06 | 104.400,00 |
| TOTAL | | 655.030,00 |

Os lotes 01 e 02 foram fracassados.

Critério de Julgamento: Menor Preço

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/08/2020.

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 167/2020

Processo nº 4.373/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

| EMPRESAS | LOTES | VALORES (R\$) |
|--|-------|-------------------|
| PRATI DONADUZZI & CIA LTDA | 01 | 435.240,00 |
| | 04 | 78.750,00 |
| ZUCK PAPEIS LTDA | 05 | 23.040,00 |
| | 08 | 13.600,00 |
| UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. | 06 | 104.400,00 |
| TOTAL | | 655.030,00 |

Os lotes 02 e 03 foram desertos. O lote 07 foi fracassado.

Critério de Julgamento: Menor Preço

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/08/2020.

Salvador, 11 de agosto de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE**

Republicação por incorreção da publicação na edição nº 7.742 de 1 a 3 de agosto de 2020.

Processo nº 234/2020

Inexigibilidade nº 001/2020

OBJETO: Assinatura anual do Jornal A Tarde.

Empresa: A TARDE SERVIÇOS E NEGÓCIOS JORNALÍSTICOS S/A.

CNPJ:35.438.925/0001-01

VALOR GLOBAL: R\$ 812,00 (oitocentos e doze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 53002-SEMOB-Secretaria da Municipal de Mobilidade SUBAÇÃO 250122.

Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMOB. Fonte Recurso 0.1.00.000000 Tesouro.

Natureza Despesa: 33.90.39 Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

DATA DO ATO: 23 de Julho de 2020.

AMPARO LEGAL: art.25, caput, da Lei 8.666/93.

Salvador, 24 de julho de 2020.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação CPL/LIMPURB, designada pela PORTARIA Nº 061/2019, atendendo a decisão do Sr. Presidente da LIMPURB, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 004/2020.

LICITAÇÃO Nº: 004/2020.

PROCESSO Nº: 134/2020 - LIMPURB.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza.

EMPRESA VENCEDORA LOTE ÚNICO: CASA ATLANTICO EIRELI.

CNPJ Nº:22.505.764/0001-71.

VALOR GLOBAL: R\$ 38.360,50 (trinta e oito mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 11/08/2020.

AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 13.303/16 e 10.520/02.

O processo administrativo correspondente a esta licitação está com vistas franqueada aos interessados, nos dias úteis, das 08:00h às 16:00 horas, na sede da EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR - LIMPURB, situada na Rodovia BR-324, Km 618 - Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador - BA, CEP: 41.280-420, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Telefone, (71) 3202-5008.

Salvador, 12 de Agosto de 2020.

ROBERTO N. MARTINEZ TRIGO
Presidente da CPL / LIMPURB

CONTRATOS**GABINETE DO PREFEITO - GABP****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

Contratada: FARBRINDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

C.N.P.J.: 18.111.373/0001-03

Processo: 4943/2019

Objeto: Material de consumo / Bandeira

Projeto Atividade: 254400

Elemento de Despesa: 33.90.30.03

Fonte: 0.1.00. -Tesouro

AFM:008804/2020 - R\$ 599,00 - Data da Assinatura: 06.08.2020

Contratada: CHIPNET TECNOLOGIA EIRELI-EPP

C.N.P.J.: 02.736.550/0002-80

Processo: 3963/2019

Objeto: Material Permanente / Nobreak

Projeto Atividade: 250415

Elemento de Despesa: 44.90.52

Fonte: 0.1.00. - Tesouro

AFM: 008852/2020 - R\$ 1.215,00 - Data da Assinatura: 06.08.2020

Salvador, 12 de agosto de 2020

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 004/2020

PR-GABP nº 505/2020

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 03/2020

Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP

C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49

Contratada: CANAL C INFORMAÇÕES RELEVANTES E TECNOLOGIA LTDA-ME

C.N.P.J.: 21.804.981/0001-01

Objeto: Aquisição de 02 (duas) assinaturas anuais do JORNAL CORREIO DA BAHIA, para atender as demandas do Gabinete do Prefeito do Município do Salvador

Valor Global: R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais)

Subação: 250127 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - GABP

Elementos de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0.1.00 - Tesouro

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do contrato

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art.25, Inciso I

Assinatura: 03 de maio de 2020

Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 12 de agosto de 2020

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020 do Processo GABP nº 927/2020, publicado no DOM Nº 7.727 às fts. 10 do dia 18 a 20 de julho de 2020.

Onde se lê:

Subação: 250127- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - GABP

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 - Tesouro

Leia-se:

Subação: 263017 - Enfrentamento à Pandemia do Covid-19 - GABP

Fonte de Recurso: 2.1.00.000000 – Ex. Anterior - Tesouro

Salvador, 12 de agosto de 2020

KAIO INICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO CONTRATO Nº 022/2020

PROCESSO Nº: 3641/2020 - SEMGE.
EMPRESA: VOLARE MANUTENÇÃO EIRELI - ME.
CNPJ: 18.528.261/0001-44.
OBJETO: contratação de empresa de engenharia especializada na elaboração de projeto básico e executivo de climatização, sistema de ar condicionado, exaustão e ventilação, incluindo adequação e modernização do sistema existente, de acordo com as normas de segurança e leis vigentes, a ser executado no prédio situado na Rua Horácio César, nº 64 - Centro, a nova sede da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, levando-se em consideração os equipamentos atualmente alocados na Av. Vale dos Barris, nº 125 - Barris.
VALOR TOTAL: R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBAÇÃO: 257200.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
FONTE DE RECURSO: 0.1.00.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DO ATO: 12 de agosto de 2020.

Salvador, 12 de agosto de 2020

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/2020

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, representada pela sua Subsecretária, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o APOSTILAMENTO do contrato abaixo, na Unidade Orçamentária 44.10.10, com vistas à inclusão da Dotação Orçamentária:

| Nº CONTRATO | CREDOR | PROJETO/ATIVIDADE | NATUREZA DA DESPESA | FONTE |
|-------------|------------------------------------|--------------------|---------------------|--------|
| 016/2016 | DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA | 12.361.0001.243600 | 33.90.39 | 2.2.04 |

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 10 de agosto de 2020.

RAFAELA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 029/2020

OBJETO: Para a inclusão dos Projetos Atividades para o exercício orçamentário de 2020: aos CONTRATOS, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2020.

| CONTRATO | EMPRESA | PROJETO ATIVIDADE |
|----------|--|--|
| 145/2019 | MEDICALSYSTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA | 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.305.0003.233500 |
| 027/2019 | MERKAPCLIN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA | 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.305.0003.233500 |

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2020
ASSINA: **LEONARDO SILVA PRATES**
Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 11 de Agosto de 2020.

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
Coordenador

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 115/2019

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 115/2019, celebrado em 03/08/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a HOSANA COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6454/2020
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de **14/08/2020** até **13/08/2021**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recuperação de reforma de mobiliário (aço e estofado) lote 2, permanecendo o global de **R\$ 2.128.993,54 (dois milhões cento e oito mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos)**, mantendo-se as demais condições contratadas.

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2020

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2018

PROCESSO: Nº 7.941/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, em suprimir ao valor mensal atualmente contratado, a partir da data de assinatura o montante de R\$ 128.265,80 (cento e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), passando o valor global de R\$ 9.321.021,72 (nove milhões, trezentos e vinte e um mil, vinte e um reais e setenta e dois centavos) para R\$ 7.842.716,67 (sete milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0002.263000; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.
CONTRATADA: **CLÍNICA DE HEMODIALISE CLIBAHIA EIRELI - ME.**
CNPJ: 24.676.071/0001-77.
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2020.
REPRESENTANTE LEGAL: Sasnei Pereira de Souza.

Salvador, 11 de agosto de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 073/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 073/2020, celebrado em 03//02/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e ANQ - MÉDICO LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6508/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 03/02/2020 até 01/08/2020, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 082/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 082/2020, celebrado em 03//02/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e CFCJM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6509/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 01/08/2020 até 30/10/2020, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 096/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 096/2020, celebrado em 03/02/02/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e GIBEPAT MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6510/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 01/08/2020 até 30/11/2020, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 054/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 054/2020, celebrado em 23/01/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e HUSEIN LINS MED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5489/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 21/07/2020 até 19/10/2020, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 070/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 070/2020, celebrado em 29/01/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e SERVIÇOS MÉDICOS SAÚDE IBIPEBA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5643/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 27/07/2020 até 25/10/2020, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 131/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 131/2020, celebrado em 17/02/02/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e IMAG - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8388/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 15/08/2020 até 13/11/2020, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 084/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 084/2020, celebrado em 29/01/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e JACB MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5647/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 29/01/2020 até 27/07/2020, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 102/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 102/2020, celebrado em 05/02/02/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e RAISIU - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8194/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 03/08/2020 até 01/11/2020, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 067/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 067/2020, celebrado em 31/01/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e RALP MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5649/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 31/07/2020 até 29/10/2020, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 062/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 062/2020, celebrado em 27/01/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e UENDERSON ARAUJO BARBOSA - SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5486/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 25/07/2020 até 23/10/2020, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção

Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 380/2020PROCESSO nº 12982/2020

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 41.883,42 (quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **BIANCA LEAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 26.318.731/0001-73

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2020

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Bianca Lemos Ribeiro Leal**

Salvador, 10 de agosto de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 313/2020PROCESSO nº 9434/2020

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300

Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.

CONTRATADA: **JHADE F. P. SANTOS.**

CNPJ: 36.937.622/0001-92

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2020

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **André Ricardo Souza de Cerqueira**

Salvador, 11 de Agosto de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 378/2020PROCESSO nº 12430/2020

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 137.514,24 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e vinte quatro centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **MDCB MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 37.033.464/0001-04

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2020

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **André Ricardo Souza de Cerqueira**

Salvador, 11 de agosto de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde



**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

TERMO DE PARALISAÇÃO / SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 003/2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, com sede na Avenida Estados Unidos, 397, Edf. Cidade do Salvador, 5º andar, Comércio, nesta Capital, neste ato representada pela Secretária ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS, em decorrência das medidas restritivas necessárias para o enfrentamento da pandemia do COVID19, que sugerem o isolamento social, com fundamento no art. 9º, III do Decreto Municipal nº 32.347/2020, art. 78, XIV da Lei nº 8.666/93 c/c item 7.3, "i" do Boletim Informativo Covid-19 expedido pela Procuradoria Geral do Município de Salvador, resolve paralisar, por tempo indeterminado, a execução do CONTRATO Nº 003/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SPMJ e a ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, que tem por objeto o fornecimento de mobiliário de escritório para a Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ, conforme anexo I, haja vista não subsistir, temporariamente, a necessidade da prestação contratual.

CIENTE: Paulo Henrique Silva Leite / ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 11 de agosto de 2020.

GABINETE DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 11 de agosto de 2020.

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária - SPMJ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E
URBANISMO - SEDUR**

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO Nº 03/2020-FMLF PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 7.754, EM 12 DE AGOSTO DE 2020, PÁGINA 18.

ONDE SE LÊ: "RESUMO DE CONTRATO Nº 03/2020".
LEIA-SE: "RESUMO DE CONTRATO Nº 04/2020".

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 12 de agosto de 2020.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE -
SEMAN**

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 26/2020
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: PARTNER COMÉRCIO DE FERRAGENS, FERRAMENTAS EIRELI
CNPJ: 28.248.388/0001-63
PROCESSO Nº: 527/2020
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de Máscaras descartáveis (PFF2, Sem válvula, Ca 38940 ou Similar)
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias
VALOR GLOBAL: R\$ 17.820,00 (dezesete mil, oitocentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 263016- Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2020
PARECER Nº: 96/2020

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Marcílio de Souza Bastos e Isaac Lemos Peixoto Filho
Pela Contratada: PARTNER COMÉRCIO DE FERRAGENS, FERRAMENTAS EIRELI
- Norman Alves Ferreira Filho

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS
Diretor Presidente

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS -
SEINFRA**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 08/2019

1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 08/2019, celebrado entre Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA e Maria de Fátima Abreu, nos termos do processo administrativo nº 693/2020

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA, com sede na Avenida Vale dos Barris, 125, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário LUCIANO RICARDO GOMES SANDES e MARIA DE FÁTIMA ABREU ("Consultora"), CPF: 372.745.466-00, RG: MG-517.861 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua dos Aimorés, nº 2085, ap. 602 - Lourdes, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.140-072, conforme Processo Administrativo nº 693/2020, celebram o presente o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente termo tem por objeto alterar o cronograma de entrega dos produtos e prorrogar os prazos de execução e de vigência do contrato, de acordo com o quanto descrito a seguir:

1.1.1. Apresentar novo cronograma para entrega dos produtos, conforme acordado entre as partes (documento em anexo);

1.1.2. O prazo de execução do contrato será prorrogado em 12 (doze) meses, contados a partir do dia 12 de agosto de 2020, ficando determinado o dia 11 de agosto de 2021 como termo final da execução do Contrato;

1.1.3. O prazo de vigência do contrato prorrogar-se-á por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 12 de outubro de 2020, cujo termo final passará a ser 11 de outubro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Permanecem em vigor as demais disposições contratuais firmadas entre as partes.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.
Assinam: Luciano Sandes - SEINFRA e Maria de Fátima Abreu - Consultora.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 12 de agosto de 2020.

LUCIANO SANDES
Secretário, em exercício

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Resumo do Contrato nº 016/2020, processo nº 461/2020, publicado no DOM nº 7.754, pág. 19, de 12/08/2020:

Onde se lê:

As despesas correrão à conta dos recursos descentralizados do orçamento da SEINFRA para o orçamento da SUCOP, previstos no orçamento do Tesouro Municipal, na Unidade Orçamentária: 61.60.02; Subação: 115500-Ampliação do Sistema de Coleta Seletiva; Natureza da Despesa: 4.4.90.51- Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 2.1.00-Ex. Anterior-Tesouro

Leia-se:

As despesas correrão à conta dos recursos descentralizados do orçamento da SECIS para o orçamento da SUCOP, previstos no orçamento do Tesouro Municipal, na Unidade Orçamentária: 61.60.02; Subação: 115500-Ampliação do Sistema de Coleta Seletiva; Natureza da Despesa: 4.4.90.51- Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 2.1.00-Ex. Anterior-Tesouro

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 12 de agosto de 2020.

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO
Superintendente

CONVÊNIOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

RESUMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2019

CONCEDENTE: PMS/SPMJ - CNPJ nº 13.927.801/0031-64

ASSOCIAÇÃO SONS DO BEM, CNPJ nº 04.955.132/0001-28

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação "de ofício" do prazo de vigência

do Termo de Fomento nº 005/2019, por 04 meses e 27 dias a iniciar-se em 16 de agosto de 2020 e findar-se em 15 de janeiro de 2021, conforme Plano de Trabalho acostado aos autos, que passa a fazer parte integrante do presente termo, com fundamento na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 29.129/2017, tendo como finalidade viabilizar a execução das ações, devido ao período de enfrentamento da pandemia do COVID-19 (Res. 011/2020 e 022/2020 - CMDCA).

Base Legal: Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 29.129/2017

Salvador, 10 de agosto de 2020.

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

| PROCESSO | REQUERENTE | ASSUNTO |
|-----------|----------------------------------|-------------------|
| 17145/20 | RAIMUNDA MUNIZ SILVA | ALT.TITULARIDADE |
| 14104/20 | VALDELICE S. DOS SANTOS | ALT.TITULARIDADE |
| 40302/14 | ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR | IMUNIDADE IPTU |
| 5211/13 | EDMUNDO DA SILVA VISCO | ALT. A TERRENO |
| 18100/19 | IVO DE SOUZA RIBEIRO | R. P. CONSTRUÇÃO |
| 73229/19 | BENEDITA LUCI M. NAVARRO | DESMEMBRAMENTO |
| 20065/20 | PJ CONST, E TERRAPLANAGEM | ALT. CADASTRAL |
| 10743/20 | ILZA NUNES BRASIL | ALT. CADASTRAL |
| 17492/19 | AMERICO DOS PRAZERES GUEDES | ADMINISTRATIVO |
| 45175/214 | ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR | IMUNIDADE IPTU |
| 70639/19 | ERNANI FONSECA DE SOUSA | ISENÇÃO V VENAL |
| 45039/17 | ADILSON LEITE DE NOVAIS | UNIF. AREAS |
| 21794/15 | ANGELA BARBOSA ALMEIDA | R. VALOR VENAL |
| 15221/16 | ROGERIO PRADO DE ALMEIDA | DESMEMBRAMENTO |
| 45751/19 | RAIMUNDO BERNARDO | P. LANÇAMENTO |
| 17003/16 | VENILTON SOARES DA COSTA | P. LANÇAMENTO |
| 73299/19 | JOAO JORGE DA SILVA | ISENÇÃO V. VENAL |
| 12856/18 | NILZO MOURA PINHEIRO | R. VALOR VENAL |
| 25659/20 | AGNALDO ALELUIA DE SANTANA | ALT. CADASTRAL |
| 15003/20 | RAIMUNDO NONATO FERREIRA | ALT. TITULARIDADE |
| 14467/20 | WALDEMAR FERREIRA MARTINEZ | ALT. TITULARIDADE |
| 14469/20 | WALDEMAR FERREIRA MARTINEZ | ALT. TITULARIDADE |
| 75949/19 | JOSER RICARDO M. ROCHA | NÃO INCIDENCIA |
| 50161/19 | CARLOS ALBERTO M. S. FILHO | T. CREDITO |
| 17202/20 | MARLI ROSA DE J. SÁ | ALT. TITULARIDADE |
| 14522/20 | NADJA PRICILA DE M. V. BARREIROS | ALT.TITULARIDADE |
| 15218/20 | SUELIMAR S. FERNANDES | ALT.TITULARIDADE |
| 14012/20 | SALVADOR MENDONÇA PINTO | ALT. TITULARIDADE |
| 17238/20 | RUBENS T. MACHADO | ALT. TITULARIDADE |
| 13602/20 | JOSE RAIMUNDO RIBEIRO LIMA | ALT. TITULARIDADE |
| 15874/20 | LUIZ CARLOS B. DEOLIVEIRA | ALT. TITULARIDADE |
| 14796/20 | MARIA DE LOURDES TORRES | ALT. TITULARIDADE |
| 48809/16 | ARQUIDIOCESE DE S. SALVADOR | IMUNIDADE IPTU |
| 14981/19 | VERA LUCIA DO N. DE SOUSA | ALT. CADASTRAL |
| 73913/19 | VALDETE RAMOS DA SILVA | ISENÇÃO V. VENAL |
| 14426/20 | HILDALEIDE DE A. SIMOES | ALT. TITULARIDADE |
| 16123/20 | RAMON CORREIA DIAS | ALT. TITULARIDADE |
| 74731/19 | ARLENE CRUZ DE FRANÇA | T. TRIBUTAÇÃO |
| 23705/19 | MARCUS VIEIRA NUNES | R. A. CONSTRUÇÃO |
| 13950/20 | SIMONE M. GUEDES | ALT.TITULARIDADE |
| 60308/19 | DISTACOL PATRIMONIAL | DESMEMBRAMENTO |
| 13535/20 | JOSE ANTONIO NASCIMENTO | C. DUPLICIDADE |
| 13588/20 | NEIDE M. RIBEIRO | ALT. LOGRADOURO |

Salvador, 12 de agosto de 2020.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RESULTADO DOS RECURSOS****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 04/2020****REDA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**

A Diretoria de Gestão de Pessoas, ratifica a Decisão da Comissão de Avaliação de Títulos do Processo Seletivo Simplificado, designada pelo Decreto Municipal de 06 de agosto de 2020, pelo DOM nº 7.746 e complementação em 08 de agosto de 2020, DOM nº 7.750, para contratação de profissionais para a função temporária de Agente Comunitário de Saúde, sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, Edital nº 04/2020 - REDA SMS, tendo em vista o item 11 do referido Edital e, em relação aos recursos interpostos, resolve:

INDEFERIR

| NOME | DOCUMENTO |
|--|-------------|
| ADRIELLE CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS | 85788701589 |
| ADRIANO TITO SOUZA VIEIRA | 5910863525 |
| ALCIONE DOS SANTOS | 80091253500 |
| ALEXSANDRO DE JESUS SANTANA | 846918595 |
| ALVANICE DE MENEZES OLIVEIRA | 74416472587 |
| ALVARO DA SILVA RABELO NETO | 86000490593 |
| AMANDA MENESES LIMA SILVA | 7718825566 |
| AMANDA MENESES LIMA SILVA | 7718825565 |
| ANA CAROLINE REIS | 353237450 |
| ANA CRISTINA SILVA SANTOS | 82770867504 |
| ANA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS | 91307350500 |
| ANA PAULA NHAN DA ENCARNÇÃO DOS SANTOS | 77754220504 |
| ANA RUTH DOS SANTOS | 35782064587 |
| ANDERSON PORTUGAL DE SANTANA | 81603177515 |
| ARIEL VIEIRA SILVA | 82673098534 |
| ARIELA PERES DA CRUZ BRITO FONTENELE | 5079256532 |
| AURELIANA DE SOUZA LIMA | 3359126564 |
| CAROLAIN ANDRADE DE SOUZA | 86208154588 |
| CAROLINE DIAS DOS REIS SÁ | 5828631551 |
| CATIANE DE JESUS PIRES | 83680152515 |
| CLÉCIA COSTA PEREIRA | 6052256567 |
| CRISTIANE ALMEIDA MOURA THOMAZ | 610589555 |
| CRISTIANE DE ALMEIDA CAMPOS | 410516023 |
| CRISTIANE PASSOS CERQUEIRA | 93199686591 |
| DANIEL DE JESUS BRAGA | 5714045530 |
| DANIEL DE JESUS SILVA | 64927474534 |
| DANIELA DO NASCIMENTO SANTOS | 79698433520 |
| DANIELA FREITAS REIS DOS SANTOS | 4593787599 |
| DANILO LOPES DE SANTANA | 4689722501 |
| DIEGO AZEVEDO FIGUEREDO | 7393389517 |
| DILMA FERREIRA PEIXOTO | 79686230572 |
| EDCARLOS DE JESUS ALVES | 5084591506 |
| EDUARDO DALTRO DOS SANTOS SILVA | 1482065908 |
| ELIELDO BRITO DE SANTANA | 85780457506 |
| ELOANE GLEICE SANTANA DA SILVA | 1621674584 |
| ELSIMAR DOS SANTOS NASCIMENTO | 1146813503 |
| FERNANDA BRUNA CARDOSO | 2625477598 |
| FERNANDA DOS SANTOS LEMOS | 7682396563 |
| FERNANDA MACÊDO NERY DE MIRANDA | 4984565527 |
| FLORISVALDO FARIAS NUNES | 1059073595 |
| GABRIEL MENEZES BASTOS | 6835009535 |
| HENRIQUE SANTOS DE SOUSA | 85769034580 |
| ÍCARO BARBOSA ROSARIO SOUZA | 7793559541 |
| IDES DE OLIVEIRA SANTANA | 78826578591 |

| NOME | DOCUMENTO |
|---------------------------------------|-------------|
| IRAILDES SENA DE OLIVEIRA MARINHO | 66966760587 |
| ISABELA NASCIMENTO FERNANDES | 1836364571 |
| JAMILE BATISTA SANTOS NASCIMENTO | 6970353524 |
| JAN LUCAS MATOS MOREIRA | 5070563530 |
| JANDIRA ALMEIDA DOS SANTOS | 80958028591 |
| JANLI KELLY PEREIRA FONTES DOS SANTOS | 1212164113 |
| JEFFERSON BARROS DOS ANJOS | 1371680981 |
| JERONIMO BONFIM PAULO | 93840292549 |
| JOÃO FELIPE JESUS DA ANUNCIÇÃO | 7451353583 |
| JOICE SILVA CONCEIÇÃO LIBERATO | 1452087458 |
| JORGE LAERTE SILVA SANTOS | 63377152504 |
| JOSELITO ALVES DOS SANTOS FILHO | 95916962568 |
| JULIANA SACRAMENTO BARRETO SANTOS | 6052535520 |
| JULIANE SILVA PEREIRA | 3846550507 |
| KALINE DE OLIVEIRA PEDRA | 7513059527 |
| KEILA DOS SANTOS DA SILVA | 2515468535 |
| LAIANE OLIVEIRA LIMA | 77627148553 |
| LAIS DE ALMEIDA MAGALHÃES | 83856170510 |
| LARISSA CORREIA DE SOUZA | 5090935580 |
| LEONARDO MELO DE SOUZA | 4693162507 |
| LUAN ANTONIO DE ARAGÃO SANTOS | 1461401925 |
| LUCIANO SOARES NASCIMENTO | 93903480568 |
| LUIZ ANDRÉ ROCHA DOS SANTOS | 77670256591 |
| LUZÂNIA OLIVEIRA CONCEIÇÃO GOMES | 80132740559 |
| LUZIA RODRIGUES DE JESUS | 3155474564 |
| LYS FERNANDA FERREIRA SANTANA | 2841349535 |
| MARCELO GUSTAVO GOMES DA SILVA | 93055439520 |
| MARCIO SOUSA DA SILVA | 2883658528 |
| MARCO LEONARDO DA SILVA NASCIMENTO | 85803185566 |
| MARIA AUXILIADORA MIRANDA FERREIRA | 39783022504 |
| MARIA BERNADETE MOREIRA DOS SANTOS | 3571252586 |
| MARIA EDNA ARAUJO MOURA | 855403071 |
| MARIA FRANCISCA DO NASCIMENTO SANTOS | 2565452519 |
| MARILIA RIOS DE LIMA FERREIRA | 4650810531 |
| MICHEL SANTIAGO DA SILVA | 3096754560 |
| MÔNICA ALVES DE FREITAS | 833389424 |
| MOSAR SANTOS DE SANTANA | 82952396515 |
| NEILTON PRASERES SANTOS SOUSA | 67876870520 |
| PATRICIA MARIA DE JESUS BISPO | 3033475540 |
| PITERFRANKLIN DA SILVA DE SOUZA | 85799156510 |
| PRISCILA CARDOSO MARTINS | 83023992568 |
| QUÉCIA REIS DOS SANTOS | 7427369548 |
| REBECA OLIVEIRA DOS SANTOS LOPES | 78603692572 |
| ROBERTO CARLOS COSTA DOS ANJOS | 72613122587 |
| ROSANA DE FREITAS MARQUES SOUZA | 59859237549 |
| ROSEANE CORREIA MOURA | 7730857502 |
| SALOAH DE OLIVEIRA PROFETA | 11709437723 |
| REBECA CERQUEIRA PAIM | 6004396583 |
| SIDNEI SANTOS MENEZES | 64569861504 |
| SILVIO MOREIRA BRITO | 80830188568 |
| SILVIO SILVA MENEZES | 3594288510 |
| STEPHANIE BARBOSA BARRETO SANTOS | 1637737777 |
| SUELEN BISPO DE OLIVEIRA | 2884558519 |
| TAILAN DOS SANTOS COSTA | 4653279586 |
| TAILE DA LUZ ALMEIDA | 935443592 |
| TAIS SANTOS MARINHO | 86039678577 |

| NOME | DOCUMENTO |
|--|-------------|
| TAMILE SOUZA ROCHA | 85961121542 |
| TASSIA LAIS DOS SANTOS TEIXEIRA | 5996018500 |
| TASSIA LAÍS TEIXEIRA | 5996018500 |
| TIAGO DOS SANTOS LIMA BITTENCOURT | 1367458307 |
| TIAGO SILVA OLIVEIRA | 2712848543 |
| TINA LARA SANTOS SOUSA | 8804243465 |
| UESLEI SILVA CONCEICAO | 85889808516 |
| VALNEI ALVES DOS SANTOS | 2849025518 |
| VALNEI DA CONCEIÇÃO ESPIRITO SANTO DA CRUZ | 743179706 |
| VANESSA DE MACEDO CURVELO MATOS | 6291711575 |
| VANIA CARVALHO | 77860446553 |
| VANICELIA BORGES FERREIRA | 1445646536 |
| VANILA SANTOS ARAÚJO | 80946119520 |
| VITOR DAMASCENO CORREIA | 5127773570 |
| VITOR NERIS DOS SANTOS NETO | 6711585542 |
| VIVIANE LEAL DAMASO | 5590758556 |
| VIVIANE SILVA DE SANTANA | 887989500 |
| WENDELL LIMA DO ROSARIO | 6097541570 |

DEFERIR PARCIALMENTE

| NOME | DOCUMENTO |
|----------------------------|------------|
| JULIANA BRANDÃO COSTA REIS | 4748281588 |
| LUANA REIS RODRIGUES | 2576649556 |

DEFERIR

| NOME | DOCUMENTO |
|--|-------------|
| ALICE ARAUJO SANTOS | 1879705567 |
| EDILANE DE ASSIS CRUZ | 2130128556 |
| EDLAINE CRISTINA DA SILVA DANTAS CERQUEIRA | 5657788540 |
| ÉLIDA NADIELE SANTOS DE BRITO GOMES | 2667326580 |
| ELIELDO BRITO DE SANTANA | 85780457506 |
| JONATHAN PEIXOTO DA SILVA | 5826574585 |
| LEILA LEAL PEREIRA | 2611685509 |
| LORENA CAMPOS SANTOS | 1719993556 |
| LUCAS DOS SANTOS PEREIRA | 6184907522 |
| LUCIMEIRE BORGES DOS SANTOS | 27882274852 |
| MANOELA ARCANJO ARAUJO | 2801179574 |
| MARCOS DE SOUZA SANTANA | 5771223557 |
| MARILU DOS SANTOS | 74462369572 |
| SAMARA DOS SANTOS LIMA | 1541535839 |

Diretoria de Gestão de Pessoas, 12 de agosto de 2020.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n.º 400/2019, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 011/2019

Processo n.º 17074/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

| PESSOAS JURÍDICAS | CNPJ |
|-------------------------------|--------------------|
| LAM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA | 35.471.431/0001-10 |

| PESSOAS JURÍDICAS | CNPJ |
|---------------------------------|--------------------|
| MEDLIFE - SOCIEDADE MÉDICA LTDA | 14.863.400/0001-35 |

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 11 de Agosto de 2020.

MELICIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS GOES
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria n.º 400/2019

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n.º 400/2019, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 013/2019
Processo n.º 18189/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

| PESSOAS JURÍDICAS | CNPJ |
|-------------------------------|--------------------|
| Q MED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA | 31.841.333/0001-77 |

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 11 de Agosto de 2020.

MELICIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS GOES
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria n.º 400/2019

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n.º 400/2019, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 020/2020

Processo n.º 7743/2020-SMS

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PSIQUIÁTRICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, E UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DE INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, E VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

| PESSOAS JURÍDICAS | CNPJ |
|---------------------|--------------------|
| CAMILA COSTA PITHON | 36.716.008/0001-04 |

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 11 de Agosto de 2020.

MELICIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS GOES
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria n.º 400/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOP, da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, tendo em vista que os atuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

T.C. 707381/2020

AUTUADO: Patrimonial Ilha dos Frades

DESCRIÇÃO DO FATO: No campo "Razão Social" o correto é: Patrimonial Ilha dos Frades. No campo "Dispositivo Infringido" o correto é: Art. 142º Parágrafo único, Anexo I, CAP.V item 9, combinado com o Art. 143º, Inciso I, Alínea B da Lei 8.915/15; Regulamentado pelo Decreto 29.921 de 2018.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 12 de Agosto de 2020.

SÉRGIO GUANABARA

Secretário

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

ASSOCIAÇÃO CEMITERIO QUINTA DOS LAZAROS - ASQUINLA CNPJ 17.800.377/0001-28

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBEIA GERAL EXTRAORDINARIA

O SR ARISTOFANES MUNIZ FERNANDES, MEMBRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE OS ARTIGOS 13 INCISO II,III,IV, ARTIGO 16, 29, 32 & 1º, ARTIGOS 34 INCISO III, ARTIGO 35 INCISO III, ARTIGO 36 & 3º, E O ARTIGO 37, DO ESTATUTO EM VIGOR, CONSIDERANDO O DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 DE 20.03.2020, O QUAL RECONHECEU O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM RAZÃO DA PANDEMIA PELO VIRUS DENOMINADO COVID19, A LEI Nº 13979, DE FEVEREIRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DA SAÚDE PÚBLICA BEM O TEOR DA LEI 14.010 DE 10.06.2020, QUE DISPÕE EM SEU ARTIGO 5º QUE "A ASSEMBLEIA GERAL, INCLUSIVE PARA FINS DO ARTIGO 59 DO CÓDIGO CIVIL, ATÉ 30 DE OUTUBRO DE 2020, PODERÁ SER REALIZADA POR MEIOS ELETRONICOS INDEPENDENTE DA PREVISAO NOS ATOS CONSECUTIVOS

DA PESSOA JURIDICA", CONVOCA OS ASSOCIADOS ADIMPLENTES EM 2018, PARA A ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO ASQUINLA QUE SE REALIZARÁ NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2020 AS 09:00 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO AS 09:30 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO E 3º E ULTIMA CONVOCAÇÃO COM QUALQUER NUMERO DE ASSOCIADOS A REALIZAR-SE POR MEIO VIRTUAL, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [GoogleMeet](#) PARA FINS DE DELIBERAÇÃO DA FICA ESTABELECIDOS QUE A AUSÊNCIA DOS SENHORES ASSOCIADOS, NÃO OS DESOBRIGAM DE ACEITAREM COMO TACITA CONCORDÂNCIA OS ASSUNTOS QUE FOREM TRATADOS E DELIBERADOS COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA: A) ESCOLHA DE CINCO DIRIGENTES PARA A GESTÃO 2020 A 2024 RESOLVER OS ASSUNTOS PENDENTE DA ÁREA TRIBUTÁRIA E OUTROS; B) TRÊS MEMBROS DA COMISSÃO FISCAL; C) DELIBERAR SOBRE ADIMPLÊNCIA E INADIMPLÊNCIA DOS ASSOCIADOS DA ASQUINLA; D) O QUE OCORRER.

SALVADOR-BA, 12 DE AGOSTO DE 2020.

ARISTOFANES MUNIZ FERNANDES
Secretario Membro



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei n.º 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.